Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Avançado Lagoa da Confusão

EDITAL Nº 15/2024/LCO/REI/IFTO, DE 04 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2024/2 DO CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA NA MODALIDADE CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Diretor do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, nomeado pela Portaria n.º 552/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes do Curso Técnico em Agricultura, na modalidade Concomitante e Subsequente ao ensino médio, para o segundo semestre de 2024, conforme segue:

1. **DA ABERTURA**

1.1. Estarão abertas, no período de **22 a 26 de julho de 2024**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de vagas remanescentes do Curso Técnico em Agricultura, na modalidade Concomitante e Subsequente ao ensino médio, para o segundo semestre de 2024,, visando o preenchimento de **21 vagas**, conforme disponibilidade indicada no item 3.

2. **DA VALIDADE**

2.1. O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para matrícula no IFTO, somente para o segundo semestre 2024, dentro dos limites de vagas apresentadas.

3. **DO CURSO E VAGAS**

3.1. Quadro de oferta de vagas:

Curso	Público-alvo	Turno	Total de Vagas
Técnico em Agricultura - Concomitante	Estudantes que estão cursando o Ensino Médio ou equivalente.	Vespertino	**17**
Técnico em Agricultura - Subsequente	Estudantes que já concluíram o ensino médio ou equivalente.	Vespertino	**04**

4. **DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Agricultura - **Modalidade Concomitante** consiste na **classificação de candidatos por meio da média aritmética de todas as disciplinas cursadas no nono ano do ensino fundamental**.

4.2. O processo seletivo de vagas remanescentes para o Curso Técnico em Agricultura - **Modalidade Subsequente** consiste na **classificação de candidatos por meio da média aritmética de todas as disciplinas cursadas no terceiro ano do ensino médio**.

4.3. O presente processo de seleção estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Fundamental (ou equivalente a este nível de ensino), para a modalidade

concomitante; e aos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente a este nível de ensino), para a modalidade subsequente, ambos sem pendências de notas ou carga horária.

5. DA INSCRIÇÃO.

5.1. As inscrições para as vagas constantes no item 3 estarão abertas no período de **22 a 26 de julho de 2024** e poderão ser realizadas **presencialmente** na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão.

5.2. O Candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição disponibilizado no ato da inscrição.

5.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados estará excluído do processo seletivo;

5.4. Não será enviada correspondência alguma por parte da Comissão de Processo Seletivo Simplificado e/ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins como forma de confirmação da inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. Para esse processo seletivo, a inscrição será **gratuita**.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

7.1.1. Para a modalidade concomitante: **Formulário de Inscrição** preenchido, **Documento de Identificação** e o **Histórico Escolar do Ensino Fundamental** ou o Boletim escolar do nono ano do Ensino Fundamental ou a Declaração de Transferência com as notas das disciplinas cursadas no nono ano do Ensino Fundamental.

7.1.2. Para a modalidade Subsequente: **Formulário de Inscrição** preenchido, **Documento de Identificação** e o **Histórico Escolar do Ensino Médio** ou o Boletim escolar do terceiro ano do Ensino Médio ou a Declaração de Transferência com as notas das disciplinas cursadas no terceiro ano do Ensino Médio.

7.2. Somente será considerado como documento de identificação aquele expedido pela Secretaria de Segurança Pública, pela Polícia Militar, por Ordens e Conselhos ou pelas Forças Armadas, CTPS, Carteira de reservista, ou ainda de outro documento que, por Lei Federal, tenha validade e possibilite a conferência da digital, da fotografia e da assinatura do candidato.

7.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar a Carteira de Identidade de estrangeiro, permanente ou temporária e/ou Passaporte, ambos com foto. Estes documentos devem estar atualizados.

7.4. Em caso de perda, furto ou roubo de todos os documentos de identificação, o candidato deverá apresentar à Comissão de Processo Seletivo Boletim de Ocorrência Policial – B.O., emitido no máximo 30 dias antes da data de entrega de documentos à CORES;

7.5. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência Policial – B.O., assinará um termo de compromisso junto à Comissão de Processo Seletivo, assumindo a responsabilidade em providenciar 2ª via de sua documentação de identificação perdida, furtada ou roubada, apresentando-a à CORES até 30 dias após o inicio do período letivo.

7.6. Caso o número de interessados seja inferior ao número de vagas e não havendo suplentes, poderão as vagas remanescentes serem preenchidas em até quinze dias após o início do semestre letivo por solicitação de vaga formalizada na Coordenação de Registros Escolares, por meio de preenchimento de formulário próprio e entrega de documentos, conforme consta neste Edital.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

8.1. Os candidatos serão classificados conforme a ordem decrescente das médias aritméticas de todas as disciplinas cursadas no nono ano do Ensino Fundamental, para a modalidade Concomitante; e médias aritméticas de todas as disciplinas cursadas no terceiro ano do Ensino Médio, para a modalidade Subsequente. Serão consideradas, em ambos os casos, as notas apresentadas no Histórico Escolar, no Boletim Escolar ou na Declaração de Transferência, entregues no ato da inscrição.

8.2. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem:

I - candidatos oriundos de escolas públicas;

II - maior nota na disciplina de Língua Portuguesa e

III - maior nota na disciplina de Matemática.

8.3. O resultado preliminar do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Curso Técnico em Agricultura, na modalidade Concomitante e Subsequente ao ensino médio, será divulgado no dia **26 de julho de 2024**, no endereço eletrônico https://portal.ifto.edu.br/lagoa/campus-lagoa/seletivos-lagoa.

8.4. Da divulgação do resultado deste processo caberá recurso, devendo ser endereçado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, pelo endereço de e-mail seletivo.lagoadaconfusao@ifto.edu.br, no dia **27 de julho de 2024**.

8.5. O resultado definitivo deste processo será divulgado no dia **27 de julho de 2024**, no endereço eletrônico https://portal.ifto.edu.br/lagoa/campus-lagoa/seletivos-lagoa, após às 18h.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados no processo de seleção serão convocados em lista nominal de primeira chamada, obedecendo o número de vagas oferecidas, conforme o item 3 deste Edital, **divulgada no dia 27 de julho de 2024**.

9.2. As matrículas para os aprovados em primeira chamada serão efetuadas no período de **29 a 30 de julho de 2024**, das 8h às 12h e de 14h às 16h, na CORES - Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão do IFTO.

9.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas, poderá ser divulgada uma segunda chamada.

9.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas até a segunda chamada, o IFTO poderá realizar outras chamadas para preenchimento de vagas ociosas.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS EFETUAREM A MATRÍCULA:

10.1. Formulário de pré-matrícula, realizado no ato da matrícula;

10.2. Certidão de nascimento ou casamento;

10.3. Certificado escolar do ensino fundamental ou equivalente, para a modalidade concomitante; Certificado escolar do ensino médio ou equivalente, para a modalidade subsequente.

10.4. Documento de identificação;

10.5. CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

10.6. Título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

10.7. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para candidatos

maiores de 18 (dezoito) anos;

10.8. Documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;

10.9. Comprovante de endereço residencial;

10.10. Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015;

10.11. RG com CPF ou CNH do responsável pelo aprovado, caso seja menor de 18 anos.

10.12. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula terá sua vaga cancelada, sendo chamado outro, conforme ordem de classificação, em seu lugar.

10.13. Será permitida matrícula por procuração com firma reconhecida em cartório.

10.14. É vedada a matrícula do candidato em dois cursos técnicos simultâneos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para tanto poderão utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

11.2. A inscrição no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

11.3. A Comissão do Processo Seletivo divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico https://portal.ifto.edu.br/lagoa/campus-lagoa/seletivos-lagoa.

11.4. Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para inscrição ou matrícula.

11.5. Os candidatos que forem aprovados e efetuarem suas matrículas estão cientes de que frequentarão suas aulas no *Campus* Avançado Lagoa da Confusão do IFTO, e também, da possibilidade de serem oferecidas aulas, inclusive, aos sábados.

11.6. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, dos regulamentos existentes dos Cursos Técnicos e do Regimento Disciplinar Discente.

11.7. Em suas dependências, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins se reserva o direito de exigir dos alunos o uso do uniforme padrão, bem como outro tipo de identificação.

11.8. O IFTO se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital, caso haja condições para tal.

11.9. Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, após ouvida a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12. CRONOGRAMA

Evento	Data	Local

Inscrições	22 a 26 de julho de 2024	Presencialmente na **Coordenação de Registros Escolares (CORES)**, do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão de 8h às 12h e de 14h às 16h
Resultado preliminar	26 de julho de 2024	Endereço eletrônico https://portal.ifto.edu.br/lagoa/campus-lagoa/seletivos-lagoa, após às 18h.
Recursos contra o resultado preliminar	27 de julho de 2024	Endereço de e-mail seletivo.lagoadaconfusao@ifto.edu.br, até às 16h.
Resultado final	27 de julho de 2024	Endereço eletrônico https://portal.ifto.edu.br/lagoa/campus-lagoa/seletivos-lagoa, após às 18h.
1ª Chamada	Matrículas: 29 a 30 de julho de 2024	De 8h às 12h e de 14h às 16h, na Coordenação de Registros Escolares do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão do IFTO.

JARDEL BARBOSA DOS SANTOS
Diretor da Unidade

Documento assinado eletronicamente por **Jardel Barbosa dos Santos**, **Diretor**, em 04/07/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2426177** e o código CRC **3EE9BEF5**.

Rua 02, Quadra 05A, Lote 01, Setor Lagoa da Ilha — CEP 77.493-000 Lagoa da Confusão/TO — 63999426257
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br